



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 24/2020/GERENCIA/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.014501/2020-21

INTERESSADO: AOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, À CHEFE DE GABINETE SETEC

ASSUNTO: Solicitação de Alteração no Cronograma da Fase I (2020) do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339).

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Apresentação, pela Comissão *Ad Hoc*, nomeada pela Portaria nº 386, de 25 de junho de 2020 (SEI nº 2115520), dos motivos que suscitam o ajuste do Cronograma da Fase I (2020), do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339).

2. ANÁLISE

2.1. O Edital 35/2020 (SEI nº 2064339), em que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) tornou pública a Chamada Pública para a seleção de projetos voltados à criação dos Laboratórios de prototipagem IFMaker, estabeleceu que, durante a Fase I do Edital, caberia à Comissão *Ad Hoc* a responsabilidade de efetuar a análise das letras "d", e "e" do item 5.2.2, considerando o Barema de análise construído pela própria comissão (SEI nº 2162136).

2.2. O Critério classificatório, previsto no item 5.2.2.d do Edital 35/2020, avalia o impacto tecnológico educacional do projeto, considerando os seguintes itens:

a) Viabilidade Técnica - Análise da capacidade, do Projeto de implementação de Laboratório de prototipagem apresentado, de retornar as 'entregas previstas', de acordo com o investimento demandado. Fatores a se considerar: equipamentos, infraestrutura e competência técnica institucional. A competência institucional será avaliada considerando a experiência em ações em learning by doing (projetos, disciplinas, eventos, capacitações);

b) Viabilidade Econômica - Análise da capacidade, do Projeto de implementação de Laboratório de prototipagem apresentado, de estabelecer cooperações financeiras entre Instituições parceiras para fins de sua execução e do grau de comprometimento da instituição para que o projeto possa ser executado mediante a garantia de recursos orçamentários do planejamento institucional (ex. concessão de bolsas de estágio; previsão de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos; aquisição de livros relacionados às atividades do laboratório IFMaker, dentre outros);

c) Multidisciplinaridade da Proposta - Análise do caráter multidisciplinar do laboratório proposto no projeto de implementação de Laboratório de prototipagem, demonstrando a capacidade do laboratório de acolher projetos de diferentes itinerários formativos da Base Nacional Comum Curricular (Art. 36 Lei 9.394/1.996), e/ou demonstrar a articulação entre os componentes curriculares dos diferentes itinerários formativos quando do desenvolvimento de um determinado projeto;

d) Potencial de envolvimento da comunidade acadêmica - Análise das estratégias previstas no projeto para que ocorra o envolvimento de docentes, técnico administrativos, discentes dos diversos níveis e modalidades de ensino, e da comunidade externa;

e) Fortalecimento da cultura learning by doing - Análise de evidências da cultura 'aprender fazendo' no corpo do Projeto de implementação de Laboratório de prototipagem apresentado. Isto poderá ser evidenciado por meio de uma 'comunidade de prática', que articule várias áreas do conhecimento, ou que está preparada para se inserir neste ambiente. O termo 'comunidade de prática' representa grupos multidisciplinares que compartilham uma preocupação/paixão por algo que fazem, bem como aprendem como 'fazer melhor enquanto interagem regularmente entre si (Etienne Wenger, 1998, 2002, 2006). O conceito de multidisciplinaridade parece "esgotar-se nas tentativas de trabalho conjunto, entre disciplinas em que cada uma trata de temas comuns sob sua própria ótica, articulando, algumas vezes, bibliografia, técnicas de ensino e procedimentos de avaliação [...] A ideia aqui é de justaposição de disciplinas" (Almeida Filho, 1997);

f) Grau de Ineditismo das entregas do projeto - O Projeto de

implementação de Laboratório de prototipagem apresenta evidências de que foi desenvolvido a partir da análise das necessidades da comunidade acadêmica local, deixando claro que, para aquela comunidade, trata-se de algo inovador.

2.3. Enquanto isto, o Critério classificatório previsto no item 5.2.2. do Edital 35/2020 avalia o impacto social do projeto, considerando os seguintes itens:

a) Envolve o desenvolvimento socioeconômico local - Análise das atividades previstas no Projeto de implementação do Laboratório de prototipagem apresentado e de sua relação com a conjuntura socioeconômica do local onde o laboratório será instalado, observando os impactos positivos para a referida comunidade. Exemplos de variáveis a ser consideradas na conjuntura socioeconômica: gênero, faixa etária, escolaridade e condição econômica na região. É importante que o projeto deixe claro o impacto esperado na comunidade, como, por exemplo: empoderamento de classes menos favorecidas, aumento da qualificação profissional, fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias e soluções, acessibilidade de soluções tecnológicas, indução a novos mercados, ampliação da possibilidade de aumento de renda, melhoria de serviços e produtos, entre outros;

b) Atende as demandas sociais - Análise das proposições do Projeto de implementação de Laboratório de prototipagem para viabilizar canais de interação/articulação, parcerias e proatividade nos relacionamentos da Instituição com as 'partes interessadas': comunidade local, poder público, setor produtivo, organizações sociais, associações de classe, dentre outros, com vistas à prospecção da inovação no âmbito social e ao atendimento às demandas locais;

c) Atende as peculiaridades regionais - Análise da citação das 'peculiaridades regionais' a fim de valorizar o ambiente onde está localizada a unidade acadêmica. Entende-se 'peculiaridade regional' como "diferenças nas tradições, população nativa, diversidade, cultura que sejam significativas para economia local" onde a unidade acadêmica da instituição está inserida;

d) Permite o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais - Análise de evidências no Projeto de implementação de Laboratório de prototipagem apresentado que caracterizem o fortalecimento dos APLs (ou outras estruturas congêneres) por meio de ações como: identificação de parcerias estratégicas, mobilização de ativos locais, exploração das potencialidades e oportunidades locais, valorização dos diversos setores produtivos, sociais e culturais da região em que a unidade acadêmica está inserida, dentre outros.

2.4. Após o período de submissão das propostas, 40 instituições foram consideradas elegíveis, e juntas, elas apresentaram mais de 100 projetos, a maioria deles com mais de 100 laudas, o que gera uma necessidade de análise de mais de 10.000 laudas.

2.5. Diante deste volume, e considerando a complexidade da análise e a seriedade do projeto, a Comissão *Ad Hoc*, nomeada pela Portaria nº 386, de 25 de junho de 2020 (SEI nº 2115520), foi dividida em turmas de análise, sendo que cada turma, composta por 03 integrantes, é responsável pela análise dos projetos apresentados por cada instituição julgada elegível. A partir desta proposta metodológica, foram criadas 10 turmas, sendo que cada integrante da comissão participa de 06 turmas e cada turma avalia 4 instituições, o que gera uma demanda de análise de 24 instituições por integrante da Comissão *Ad Hoc*. Observa-se que o ajuste proposto racionaliza o trabalho, garantindo o mesmo grau de efetividade de avaliação.

2.6. Apesar do ajuste metodológico proposto, observou-se que o tempo entre o resultado da análise dos recursos contra o resultado da análise de elegibilidade das propostas (17 de julho de 2020) e a divulgação do resultado preliminar (31 de julho de 2020), previstos no Item 3, do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339), é insuficiente para a correta avaliação das milhares de laudas que compõem as dezenas de projetos apresentados. Desta forma, após reunião realizada pela Comissão *Ad Hoc* nomeada pela Portaria nº 386, de 25 de junho de 2020 (SEI nº 2115520), decidiu-se solicitar que a Setec/MEC ajasta-se o cronograma previsto no Item 3, do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339), nos seguintes termos:

| ETAPAS FASE I (ESTRUTURAÇÃO) | DATA |
|--|---------------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública e abertura das inscrições | 21/05/2020 |
| Prazo final para submissão das propostas institucionais | até as 23:59h do dia 30/06/2020 |
| Divulgação do resultado da análise de elegibilidade das propostas | 10/07/2020 |
| Prazo para recursos administrativos contra o resultado da análise de elegibilidade das propostas | 10 a 13/07/2020 |
| Resultado da análise dos recursos contra o resultado da análise de elegibilidade das | 17/07/2020 |

| | |
|---|--|
| propostas | 11/07/2020 |
| Divulgação do resultado preliminar | De 31/07/2020 para 27/08/2020 |
| Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar | De 31/07 a 03/08 para 28/08 a 31/08/2020 |
| Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase I | De 10/08/2020 para 11/09/2020 |
| Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007 | De 24/08/2020 para 25/09/2020 |
| Previsão do início do funcionamento do Laboratório de Prototipagem (Lab IFMaker) | Até 18/12/2020 |

2.7. Certos de que o ajuste proposto gera melhores condições de análise para a Comissão *Ad Hoc*, nomeada pela Portaria nº 386, de 25 de junho de 2020 (SEI nº 2115520), o que reflete diretamente sobre a qualidade da análise que está sendo desenvolvida, e considerando que tal mudança não gera impacto na previsão do início do funcionamento do Laboratório de Prototipagem (Lab IFMaker), solicita-se, nos termos do item 3.1, do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339), que estabelece que o cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, devendo a Setec/MEC encaminhar a retificação às instituições da Rede Federal, o ajuste do cronograma, nos termos propostos no item 2.6, da presente nota técnica.

3. CONCLUSÃO

3.1. Sugere-se que o Gabinete/Setec publique a retificação do item 3, do Edital 35/2020 (SEI nº 2064339), nos termos propostos no item 2.6, da presente nota técnica, conforme estabelece o item 3.1 do Edital 35/2020, bem como publique o ajuste no Portal do MEC, disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/editais>

WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR
Gerente de Projetos DDR/Setec

DESPACHO do Direto de Desenvolvimento da Rede Federal

Encaminhe-se na forma proposta

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal



Documento assinado eletronicamente por **Weber Tavares da Silva Junior, Gerente de Projeto**, em 27/07/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162115** e o código CRC **3F9FOA27**.



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 2453/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Processo nº 23000.014501/2020-21

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU:

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 35/2020 - CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.014501/2020-21, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 35/2020, com ajuste nas datas das etapas: a) *Divulgação do resultado preliminar*, b) *Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar*, c) *Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase I* e d) *Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007*, previstas no Item 3 - CRONOGRAMA FASE I (2020), conforme indicado a seguir:

| ETAPAS FASE I (ESTRUTURAÇÃO) | DATA |
|--|---------------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública e abertura das inscrições | 21/05/2020 |
| Prazo final para submissão das propostas institucionais | até as 23:59h do dia 30/06/2020 |
| Divulgação do resultado da análise de elegibilidade das propostas | 10/07/2020 |
| Prazo para recursos administrativos contra o resultado da análise de elegibilidade das propostas | 10 a 13/07/2020 |
| Resultado da análise dos recursos contra o resultado da análise de elegibilidade das propostas | 17/07/2020 |
| | De 21/07/2020 para |

| | |
|---|--|
| Divulgação do resultado preliminar | De 31/07/2020 para 27/08/2020 |
| Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar | De 31/07 a 03/08 para 28/08 a 31/08/2020 |
| Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase I | De 10/08/2020 para 11/09/2020 |
| Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007 | De 24/08/2020 para 25/09/2020 |
| Previsão do início do funcionamento do Laboratório de Prototipagem (Lab IFMaker) | Até 18/12/2020 |

ARIOSTO ANTUNES CULAU



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau**, **Secretário(a)**, em 29/07/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168160** e o código CRC **0EF3F93E**.

Referência: Processo nº 23000.014501/2020-21

SEI nº 2168160